

Ofício nº 023/2020 - SETUR

Em 06 de maio de 2020.

Para: Vitor Sendin Magalhães
Gerente de Meio Ambiente
Tibagi Energia SPE S.A.

Prezado Senhor,

Considerando o auxílio e instalação de placa de Regulamentação na **"Rampa de Acesso Embarcações"** na localidade denominada como antigo **"Porto de Areia"**, pela Empresa Tibagi Energia, a fim de auxiliar as atividades turísticas de Rafting e Canoagem, para que não se Estacione naquele local, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a inclusão do Brasão da Prefeitura Municipal de Tibagi na placa, eis que o local é de propriedade do Município e o mesmo apoia a instalação para melhor efetivação das atividades turísticas.

Sendo o que nos apresentava no momento, agradecemos antecipadamente, manifestando no ensejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Kellin Kravutschke Ramos Silva
Secretária Municipal de Turismo